



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exmo. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul –RS

INDICAÇÃO 058/2025

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal encaminhe ao setor competente para que seja construído um quebra-molas em frente a EMEI Criança Feliz.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de um quebra-molas em frente à EMEI Criança Feliz se faz necessária com o objetivo de garantir a segurança das crianças, funcionários, pais e demais pedestres que circulam diariamente na área.

A ausência de dispositivos de redução de velocidade representa um risco significativo de acidentes, principalmente durante os horários de entrada e saída das crianças. O quebra-molas atuará como um redutor de velocidade eficaz, contribuindo para a conscientização dos motoristas e promovendo um ambiente mais seguro e adequado para o deslocamento de todos.

Dessa forma, a construção do quebra-molas é uma ação preventiva visando a proteção da vida e a promoção da segurança viária na região.

Plenário Iedo Francisco da Silva, 13 de maio de 2025.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE LYRA
Vereador - PL